



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ – 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 035/2020

EMENTA:

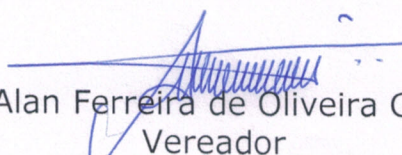
**DECLARA A FILARMÔNICA
EMERIATO PEREIRA E AS BANDAS
FANFARRAS PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE/AL.**

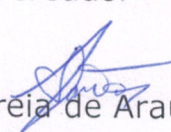
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE - AL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campo Alegre, a Filarmônica Emeriato Pereira e as Bandas Fanfarras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 26 de agosto de 2020.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes.
Vereador


José Correia de Araújo Santos
Vereador


Kellyn Rafaela Gomes Guimarães
Vereadora

ACEITO POR (.....)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 26 / 08 / 2020

PRESIDENTE